

REQUERIMENTO
(Do Sr. José Guimarães)

Solicita apresentação de **EMENDA DE APROPRIAÇÃO** da Comissão de Finanças e Tributação – CFT ao Projeto de Lei N° 24, de 2012-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. que seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de **emenda de apropriação** ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, objetivando reforçar a dotação do Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinada ao AUMENTO NA PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL SOCIAL DO BANCO DO NORDESTE/BNB E NO BANCO DA AMAZÔNIA/BASA, detalhada a seguir:

Área de Governo: 12 – Fazenda

Tipo de realização: Atípico

Funcional: 98.998.999X.9999

Programa: Atípico

Ação: Atípico

Subtítulo: Participação da União no aumento de capital do Banco do Nordeste/BNB e do Banco da Amazônia/ BASA – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Na perspectiva de fortalecimentos dos bancos regionais, é necessário destacar a importância dessa emenda, pelo significado que representa em termos de fortalecimento do BASA e do BNB, bastando para isso informar que em 31.12.2011, o capital social do Banco do Nordeste era de R\$ 2.010 bilhões e com esse aporte se terá a possibilidade de crescimento do BNB em quase 100%, resultando em mais emprego e renda para a região de sua área de atuação, pelas oportunidades de geração de negócios que serão criadas.

Salientamos alguns pontos que poderão resultar do incremento de capital: aumento da capacidade operacional, considerando o incremento do capital social, do patrimônio referência e do patrimônio líquido; aumento da capacidade de financiamento das operações por meio da autogeração de recursos internos; aumento da capacidade de articulação e captação de recursos com organismos nacionais e internacionais para serem aplicados nas regiões; modernização dos bancos regionais em seus aspectos organizacionais (processos, produtos, infraestrutura, tecnologia...) e incremento de suas bases de atuação pela possibilidade de aumento do número de agências e de funcionários.

Brasília, de novembro de 2012.

Deputado José Guimarães
(PT/CE)